



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**CONSELHO DAS CIDADES**

**Consulta Pública - Conselho das Cidades**

**Relatório Final**

**Brasília/2017**



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

### CONSELHO DAS CIDADES

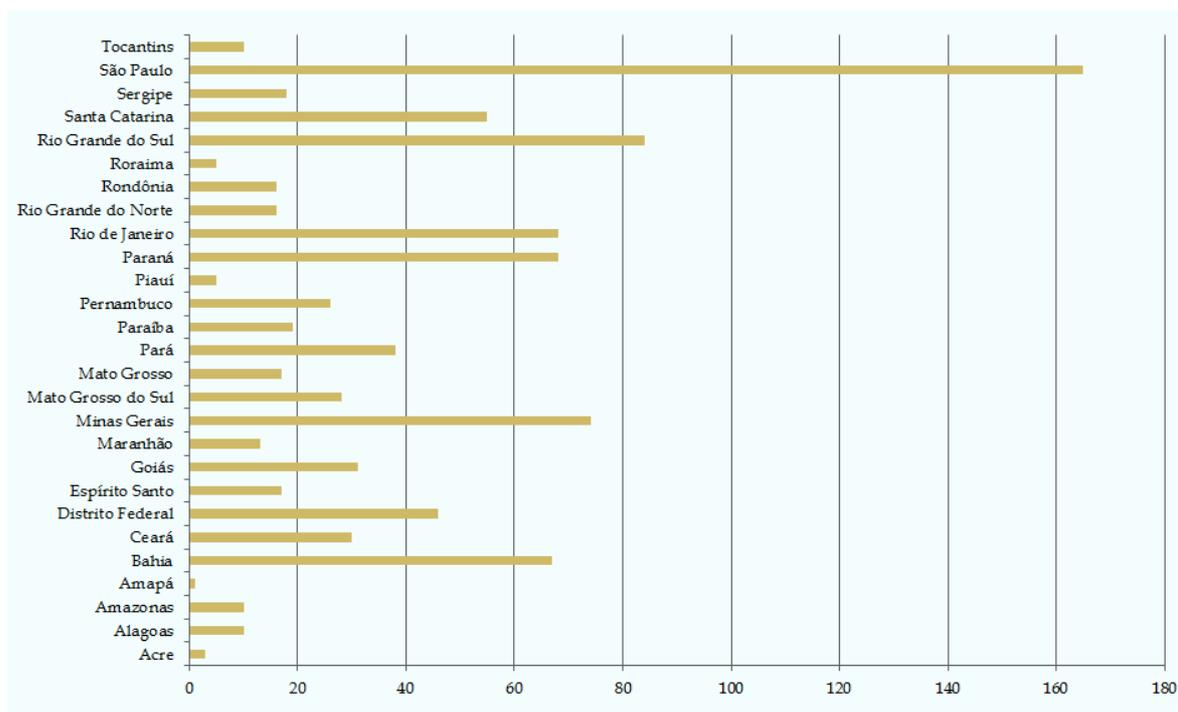
## APRESENTAÇÃO

Entre os dias 7 de agosto e 8 de setembro o Ministério das Cidades realizou Consulta Pública para colher subsídios da sociedade acerca de quatro elementos estruturantes: competências, composição, funcionamento, eleição e duração do mandato.

Como objetivo, valorizando as contribuições do ConCidades na construção das políticas urbanas do país ao longo de treze anos desde sua criação, busca-se o aperfeiçoamento do colegiado, sempre no sentido de solidificar o seu papel relevante no processo de desenvolvimento urbano do país.

A Consulta foi instituída pela Portaria nº 495, de 21 de julho de 2017 e teve ampla divulgação através dos meios digitais - site do Ministério das Cidades; facebook do Ministério das Cidades; mailing da Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, com cerca de 24 mil endereços eletrônicos; mailing de organizações civis da sociedade disponibilizado pela Secretaria de Governo - SEGOV, com cerca de 280 mil endereços.

No total, foram recebidas 944 contribuições da sociedade divididas da seguinte forma pelos estados:



A Consulta Pública foi realizada através da aplicação de um questionário contendo nove perguntas semifechadas, com a possibilidade de adição de comentários a cada uma delas, além de perguntas abertas. As respostas das perguntas subjetivas foram tabuladas para a identificação das ideias similares e resumidas em ideias e palavras-chaves.

Desse modo, é importante que ao ler o relatório, os dados das tabelas e gráficos, o leitor esteja atento ao fato de que as perguntas poderiam ser respondidas com mais de uma opção por pergunta, sendo respostas cumulativas. Sendo assim, o resultado total de cada pergunta pode não refletir o número real de opinantes, podendo ser variável.

## RESULTADOS

A seguir são apresentados os resultados das respostas recebidas.

### 1. Em sua opinião quais são as principais funções (papel) do Conselho das Cidades?

FUNÇÃO	TOTAL
Propor políticas públicas de desenvolvimento urbano	255
Definir diretrizes para o desenvolvimento urbano	210
Promover políticas públicas de desenvolvimento urbano	193
Fiscalizar o poder público	200
Promover a participação da sociedade na política de desenvolvimento urbano garantindo a gestão democrática	158
Acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento urbano	139
Debater as políticas públicas de desenvolvimento urbano	100
Identificar as demandas urbanas	46
Promover a integração dos atores envolvidos	29
Ser um órgão consultivo	27
Divulgar ações	27
Organizar a Conferência das Cidades	27
Participar do planejamento Urbano	25
Representar o cidadão	22
Sem sugestões	20
Garantir a aplicação do Estatuto da Cidade	17

As sugestões mais frequentes sobre quais seriam as principais funções do Conselho das Cidades, como é possível observar na tabela acima, foram: propor políticas públicas, definir diretrizes e promover políticas públicas de desenvolvimento urbano; fiscalizar o poder público; promover a participação da sociedade na política de

desenvolvimento urbano, garantindo, assim, a gestão democrática; acompanhar e debater as políticas públicas de desenvolvimento urbano.

As respostas frisam a importância da integração da sociedade no planejamento das políticas públicas urbanas, sendo o ConCidades um espaço de articulação do poder público com a sociedade civil, bem como a importância de conduzir debates sobre a política de desenvolvimento urbano e propor a implantação de políticas urbanas tais como de saneamento, habitação, mobilidade, regularização fundiária, tanto nos municípios quanto nas regiões metropolitanas.

Salientou-se, ainda, a relevância do Conselho de contribuir para que as políticas públicas urbanas estejam em consonância com a realidade enfrentada por cada localidade, atendendo, assim, as necessidades reais todas as regiões. Além da fiscalização das atividades dos órgãos públicos, visando sempre à manutenção dos princípios da administração pública e a garantia da gestão democrática.

## **2. Dentre as atribuições do Conselho das Cidades quais seriam as mais importantes na sua opinião?**

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	726	76,8
Propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	708	74,9
Sugerir procedimentos que promovam a cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e da sociedade civil na formulação na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	698	73,9
Contribuir para a formulação de programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	640	67,7
Manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação sobre o desenvolvimento urbano	609	64,4
Manifestar-se sobre o desempenho e os resultados alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades	608	64,3
Recomendar a elaboração de estudos para a inovação das políticas do Ministério das Cidades	604	63,9

Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade, Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano	574	60,7
Propor a edição de normas gerais de direito urbanístico	489	51,7

Esta pergunta é semiaberta e poderia marcar quantas opções achasse necessário. Dentre as opções, nove destacaram-se com mais de 50% de marcações, sendo: acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (76,8); propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (74,9); sugerir procedimentos que promovam a cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e da sociedade civil na formulação na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (73,9); contribuir para a formulação de programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (67,7); manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação sobre o desenvolvimento urbano (64,4); manifestar-se sobre o desempenho e os resultados alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades (64,3); recomendar a elaboração de estudos para a inovação das políticas do Ministério das Cidades (63,9); emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade, Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano (60,7); e propor a edição de normas gerais de direito urbanístico (51,7).

As sugestões para as atribuições do conselho são voltadas para o incentivo, fiscalização e melhoria das políticas públicas de desenvolvimento urbano, bem como promover a cooperação entre o Estado e a sociedade. Mostrando, assim, a importância do Conselho das Cidades no auxílio, formulação e implementação das políticas urbanas.

### **3. Quais devem ser os critérios para que as organizações da sociedade se Candidatem ao Conselho das Cidades?**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>TOTAL</b>
Ter atuação em desenvolvimento urbano	339
Ter representatividade	258
Possuir conhecimento técnico e formação na área de atuação	131
Estar constituído formalmente	107

Tempo de atuação e experiência	65
Idoneidade e transparência	64
Possuir / Apresentar projetos e propostas	53
Ser apartidária	35
Ter comprometimento	34
Diversidade de representação	27
Participar das etapas municipal, estadual e nacional da Conferência	20

Dentre os critérios mais citados para a candidatura das organizações da sociedade estão: atuar em desenvolvimento urbano; ter representatividade; possuir conhecimento técnico e formação na área de atuação; e estar constituído formalmente.

Entre os critérios selecionados destaca-se o requisito de que as organizações devem atuar diretamente em atividades relacionadas às atribuições do ConCidades – Desenvolvimento Urbano, e que seus representantes possuam conhecimento e experiência nessa temática, além de ter noções de legislação urbana, tendo assim mais legitimidade para debater e propor ações.

Observou-se a importância da representatividade, que abrange a escala de representação da entidade; se atende às necessidades e se tem o reconhecimento da sociedade; a produção e a difusão de conhecimento que a entidade realiza.

Sugeriu-se, também, que para a organização candidatar-se terá que ser constituída formalmente, documentação atualizada e não ter restrições legais. Bem como a análise do tempo de atividade, além de avaliação da participação, atuação e contribuição social em suas respectivas regiões. Frisou-se a necessidade de analisar qual o papel que as organizações desempenham e se suas atividades estão relacionadas aos objetivos do Estatuto das Cidades e quais são suas contribuições na política urbana.

#### **4. Qual deve ser a forma de escolha das organizações da sociedade para o Conselho das Cidades?**

<b>FORMA DE ESCOLHA</b>	<b>TOTAL</b>
Eleição	285
Conferência	112
Área de atuação em desenvolvimento urbano	66
Indicação MCidades, Conselho e Entidades	52
Análise de cada entidade	29
Por propostas e projetos	26
Sem sugestões	23

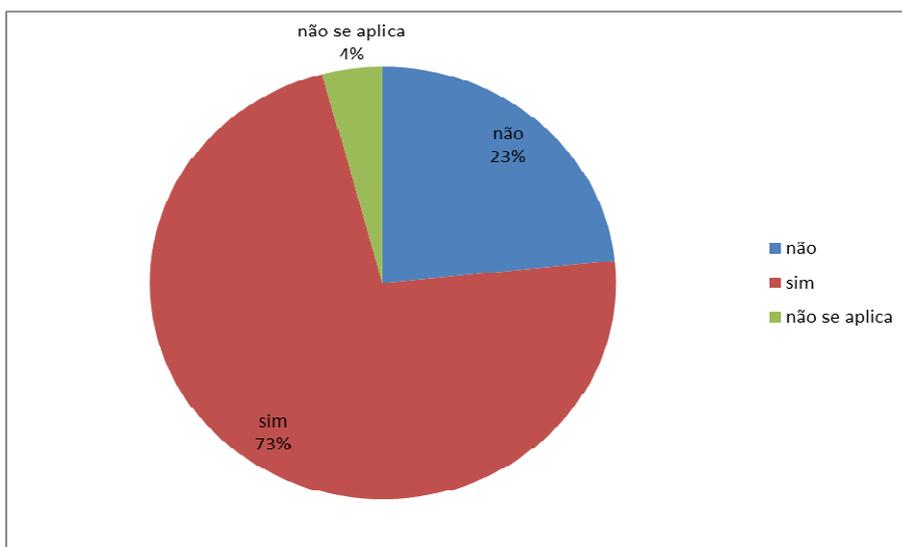
Em relação à forma de escolha das organizações da sociedade tivemos dois formatos em destaque: eleição e Conferência, seguidos de Área de atuação em desenvolvimento urbano; Indicação pelo MCidades, Conselho e Entidades; e Análise de cada entidade.

As sugestões sobre a eleição giram em torno de um processo de candidatura e habilitação das organizações – com o objetivo de analisar se as organizações atendem os critérios pré-estabelecidos, seguido de votação - com ampla divulgação, garantindo a participação direta da sociedade, de forma democrática e transparente.

A Conferência foi o segundo formato mais sugerido de escolha das entidades, propondo que esse seria o fórum legítimo para escolha das entidades a comporem o ConCidades, observou-se a importância de todo o processo da Conferência, que conta com as etapas municipais, estaduais e nacional.

Atualmente as eleições das entidades que integram o ConCidades são realizadas durante a Conferência Nacional das Cidades. As regras para eleição e escolha de seus representantes ficam sob a responsabilidade de cada segmento da sociedade civil.

## 5. Na sua opinião, os segmentos da sociedade civil devem ter representação paritária entre si?

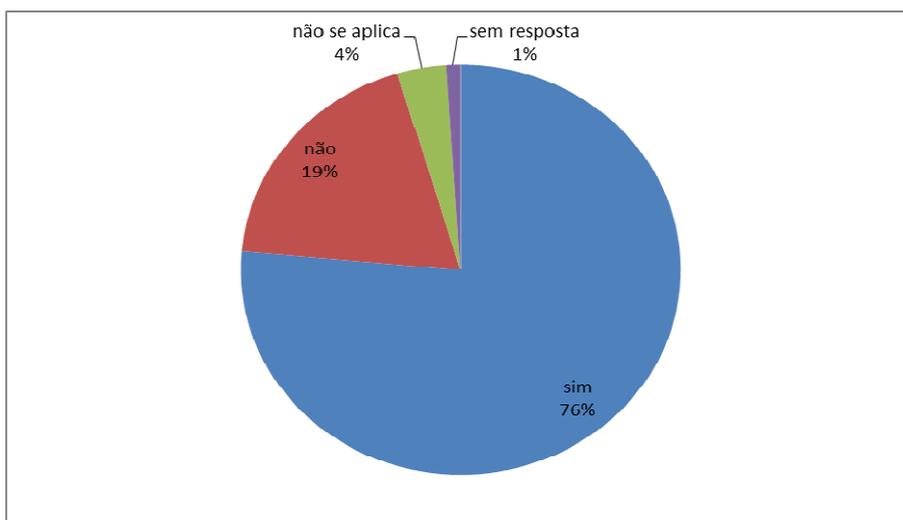


Esta questão é sobre a distribuição de vagas, se os segmentos da sociedade civil deveriam ter representação paritária entre si. Hoje, no ConCidades, as vagas predominantes são dos movimentos populares.

A alternativa predominante, com 73% dos votos, foi a que a divisão das vagas deveria ser paritária, o Conselho deve ser o mais plural possível, devendo abarcar os mais distintos setores sociais, com paridade de seguimentos, a fim de manter equilíbrio dos interesses envolvidos.

A segunda opção, com 23% dos votos, foi que a representação não deveria ser paritária entre os segmentos da sociedade civil.

**6. Na sua opinião, os comitês temáticos do Conselho das Cidades (Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano) devem ter representação paritária entre as organizações que compõem o Conselho?**

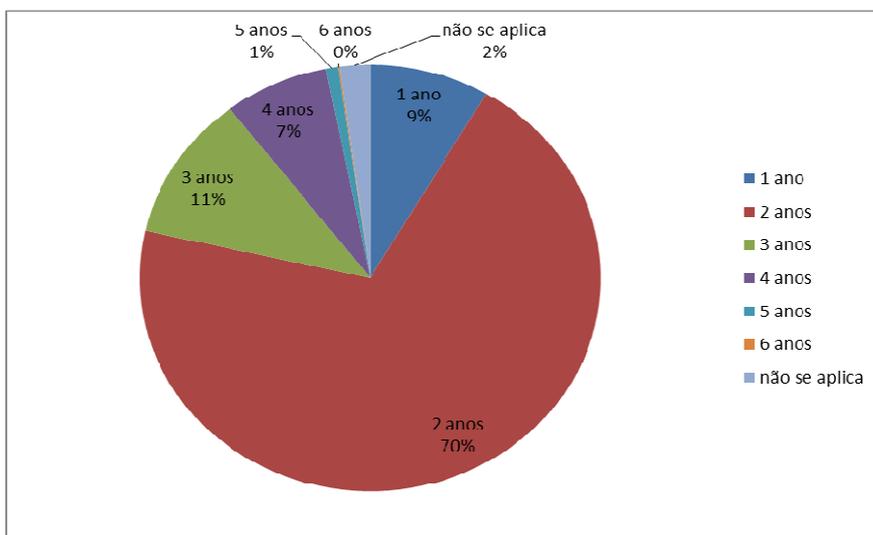


Os comitês técnicos desenvolvem trabalhos e debates direcionados às suas respectivas temáticas. Em relação à paridade nos comitês técnicos a alternativa mais votada, com 76% das marcações, foi a de que os comitês temáticos - Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano- devem ter representação paritária, tendo um maior equilíbrio na discussão de cada tema.

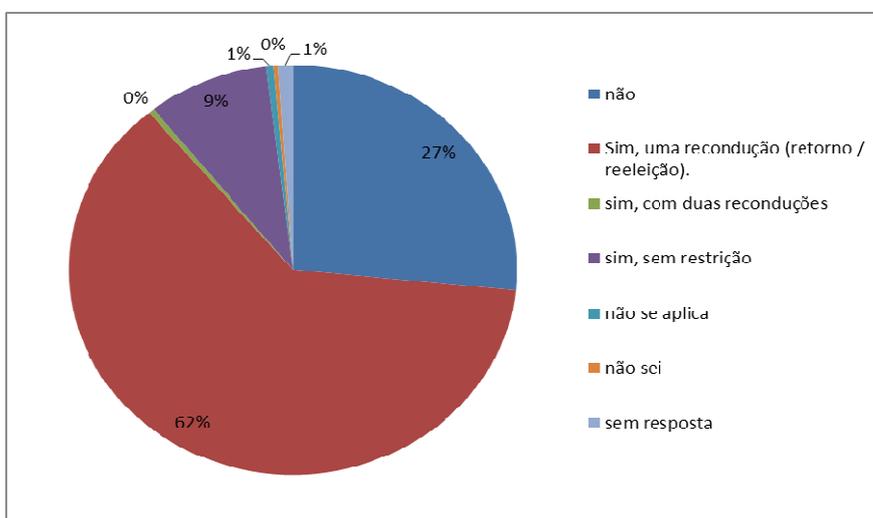
A segunda alternativa, com 19%, considerou que não deveria ter paridade nos comitês temáticos. Defendeu-se que os comitês temáticos devem adotar a mesma proporção das representações adotadas para a composição do ConCidades, assim como acontece atualmente.

Atualmente no Conselho esta representação não é paritária, há a predominância do segmento dos movimentos populares no Comitê técnico de Habitação, bem como este Comitê conta com maior quantidade de membros.

### 7. Qual deve ser a duração do mandato?



### 8. Deve haver recondução do mandato dos Conselheiros?



As perguntas nº 7 e 8 tratam respectivamente da duração do mandato dos conselheiros e da possibilidade de recondução desses mandatos. Atualmente no Conselho a duração do mandato é de 3 anos, sem restrição de recondução.

Nesta Consulta Pública o mais sugerido foi: dois anos de mandato – 70% dos votos, podendo ter somente uma recondução – 62% dos votos.

**9. Atualmente, o Conselho das Cidades se reúne 4 vezes ao ano, com reuniões de duração de 3 dias. Nas reuniões, o Conselho é dividido em Comitês Técnicos (Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano) que debatem suas respectivas temáticas e deliberam propostas de resoluções. Em seguida, o pleno do Conselho das Cidades debate as propostas e vota pela sua aprovação ou não.**

**Quais sugestões você daria sobre o funcionamento do Conselho das Cidades?**

<b>SUGESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Formato atual	146
Reuniões mais frequentes	140
Maior divulgação das reuniões, debates e ações	90
Utilizar internet e mídias sociais	78
Maior participação popular	31
Diminuir a duração das reuniões	29
Colocar assessorias jurídicas e técnicas à disposição dos Comitês e Plenário	25
Presença obrigatória dos Secretários Nacionais do Ministério da Cidades	22
Ações mais efetivas	21
Debates regionais com o intuito de melhor conhecer os problemas de cada região	21
Registro oficial de ausência dos conselheiros nas reuniões	21
Sem sugestões	184

Esta questão diz respeito ao funcionamento do ConCidades, no enunciado da pergunta, explicou-se, sucintamente, o funcionamento do Conselho das Cidades. A pergunta era aberta deixando o participante livre para sugerir novas formas de funcionamento.

Dos participantes, 184 não deram sugestões e 146 sugeriram continuar com o formato vigente. A terceira sugestão foi a de reuniões mais frequentes, segundo as sugestões os problemas envolvendo as cidades são muito complexos e diversos, desta maneira, faz-se necessário maior número de reuniões para que a política urbana se desenvolva efetivamente. Logo em seguida, com 90 sugestões, está “a maior divulgação das reuniões, debates e ações do Conselho das Cidades”, de acordo com essa proposta seria interessante que os temas fossem divulgados para a população e para o Pleno com antecedência e que algumas resoluções fossem mais discutidas em uma ou mais reuniões antes de serem aprovadas.

Outra sugestão dada é a intensificação do uso da internet e das mídias sociais para ampliar os debates e envolver maior número de interessados de forma a potencializar o surgimento de novas ideias, além de informar à sociedade das propostas

e adequações sugeridas e aprovadas, bem como informar a sociedade sobre o Conselho das Cidades, quais suas funções e atividades. O uso da internet dá oportunidade para que mais pessoas e organizações possam participar na política urbana. A gestão deve ser participativa e as pautas devem ser públicas, tais como as decisões, desta maneira, estreita-se a relação entre governo e sociedade civil.

## Síntese da Consulta

<b>Funções</b>	Propor políticas públicas de desenvolvimento urbano
	Fiscalizar o poder público
	Promover políticas públicas de desenvolvimento urbano
	Definir diretrizes para o desenvolvimento urbano
	Promover a participação da sociedade na política de desenvolvimento urbano garantindo a gestão democrática
	Acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento urbano
	Debater as políticas públicas de desenvolvimento urbano
<b>Critérios para candidatura de organizações da sociedade</b>	Ter atuação em desenvolvimento urbano
	Ter representatividade
	Possuir conhecimento técnico e formação na área de atuação
	Estar constituído formalmente
<b>Forma de escolha das organizações para compor o Conselho</b>	Eleição
	Conferência
	Área de atuação
	Indicação MCidades, Conselho e Entidades
<b>Representação paritária dos segmentos da sociedade?</b>	Sim
<b>Representação paritária dos Comitês temáticos do Conselho das Cidades</b>	Sim
<b>Duração do mandato</b>	2 anos
<b>Recondução do mandato</b>	1 recondução do mandato
<b>Sugestões</b>	Formato atual
	Reuniões mais frequentes
	Maior divulgação das reuniões, debates e ações
	Utilizar internet e mídias sociais

## ANEXO

### Formulário Consulta Pública - Conselho das Cidades

---

#### I. Dados cadastrais

**Estado:**

**Município:**

**Nome:**

**CPF:**

**Órgão/Entidade (opcional):**

**E-mail:**

- 1. Em sua opinião quais são as principais funções (papéis) do Conselho das Cidades?**

- 2. Dentre as atribuições do Conselho das Cidades quais seriam as mais importantes na sua opinião? (marque quantas opções forem necessárias)**

- Propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- contribuir para a formulação de programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- manifestar-se sobre o desempenho e os resultados alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades;
- recomendar a elaboração de estudos para a inovação das políticas do Ministério das Cidades;
- propor a edição de normas gerais de direito urbanístico;
- manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação sobre o desenvolvimento urbano;
- emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade, Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

( ) sugerir procedimentos que promovam a cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e da sociedade civil na formulação na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

Outros:

**3. Quais devem ser os critérios para que as organizações da sociedade se candidatem ao Conselho das Cidades?**

**4. Qual deve ser a forma de escolha das organizações da sociedade para o Conselho das Cidades?**

**5. Na sua opinião, os segmentos da sociedade civil devem ter representação paritária entre si?**

( ) Sim      ( ) Não

**6. Na sua opinião, os comitês temáticos do Conselho das Cidades (Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano) devem ter representação paritária entre as organizações que compõem o Conselho?**

( ) Sim      ( ) Não

**7. Qual deve ser a duração do mandato?**

( ) 1 ano      ( ) 2 anos

**Outros:**

**8. Deve haver recondução do mandato dos Conselheiros?**

( ) não      ( ) sim, uma recondução

**Outros:**

- 
9. Atualmente, o Conselho das Cidades se reúne 4 vezes ao ano, com reuniões de duração de 3 dias. Nas reuniões, o Conselho é dividido em Comitês Técnicos (Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano) que debatem suas respectivas temáticas e deliberam propostas de resoluções. Em seguida, o pleno do Conselho das Cidades debate as propostas e vota pela sua aprovação ou não.

**Quais sugestões você daria sobre o funcionamento do Conselho das Cidades?**